

## PROCESSO SELETIVO 2011/B

### EDITAL N° 0005/2011

O Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde – Escola GHC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS/Campus Porto Alegre, tornam públicas as Normas Gerais para o processo de seleção de alunos para o curso de Especialização:

- Gestão da Atenção à Saúde do Idoso

#### 1. CRONOGRAMA

Datas	Ações
29/09/2011 a 13/10/2011	Período de inscrições pela internet e entrega de documentos na secretaria da Escola GHC, presencial ou por SEDEX 10
10/10/2011	Último prazo para postagem dos documentos via SEDEX 10
14/10/2011	Divulgação da lista de inscrições homologadas
17/10/2011 a 21/10/2011	Período de seleção – análise de currículos e memoriais descritivos
24/10/2011	Divulgação preliminar do resultado da seleção – a partir das 15h
25/10/11	Recursos do processo seletivo
26/10/11	Divulgação do resultado final – 1ª chamada – a partir das 13h
31/10/2011 a 03/11/2011	Matrícula
04/11/11	Divulgação da 2ª chamada
07/11/11	Matricula da 2ª chamada
10 e 11/11/2011	Previsão do inicio das atividades letivas

#### 2. PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de nível superior da área da saúde ou educação que atuem ou desejem atuar junto ao Sistema Único de Saúde.

### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato interessado em participar da seleção deverá acessar o endereço <http://www2.ghc.com.br/GepNet/> onde estarão disponíveis informações a respeito do processo seletivo e o formulário de inscrição online.

3.2. Após o preenchimento do formulário no site, o candidato encaminhar pessoalmente ou por correio os seguintes documentos para validação de sua inscrição:

- Curriculum Vitae documentado, conforme modelo do Edital, disponível no endereço <http://www2.ghc.com.br/GepNet/>
- Memorial descritivo explicitando o interesse do candidato no curso, relatando sua trajetória profissional, expondo suas motivações e as aplicações futuras dos conhecimentos adquiridos no curso. O Memorial deverá ter no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) laudas; utilizando Fonte Times New Roman 12, com espaço entre linhas de 1,5.
- Trabalhadores que estiverem atuando na saúde pública deverão apresentar “termo de compromisso do gestor” se comprometendo com a liberação do candidato para a realização das atividades do curso, ou;
- Trabalhadores que não estiverem atuando na saúde pública deverão apresentar “termo de compromisso do aluno” se comprometendo com a realização das atividades do curso.

3.3. Os documentos devem ser entregues na Secretaria da Escola GHC presencialmente até o dia 13/10/2011 ou enviados por correio via SEDEX 10, com postagem até o dia **10/10/2011**, para o endereço:

Escola GHC – Prédio do (antigo) Tevah  
Rua Francisco Trein 326– Bairro Cristo Redentor  
**A/C Sueli Rizzotto Castro**  
Porto Alegre – RS - 91350-200  
Fone: (51) 3357.2800

- 3.4. Somente serão aceitos os documentos que forem postados até o dia **10/10/2011**
- 3.5. Não serão considerados os pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.
- 3.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento do documento.
- 3.7 Para Comprovação do tempo de experiência profissional serão aceitas certidões ou declarações que contenham a duração do exercício profissional, em horas ou meses, ou data de início e término do período declarado ou ainda a cópia autenticada da 1ª página da carteira profissional (frente e verso) e das páginas dos contratos de trabalho que comprovem o respectivo período de trabalho.
- 3.8. Para comprovação da participação em cursos, congressos, seminários, projetos de pesquisa, projetos sociais e de extensão, bem como apresentação de trabalhos nas modalidades apresentação oral, pôster, seminários, palestras, serão aceitos certificados e ou declarações emitidos pelo responsável pelo evento ou atividade (cópia xerox). OS documentos originais poderão ser solicitados para eventuais comprovações.
- 3.9. Não serão considerados pedidos de inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

#### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção será realizada de 17 a 21 de outubro de 2011, mediante análise da documentação dos candidatos.
- 4.2. O processo seletivo será realizado em etapa única, por uma comissão de seleção constituída pelos profissionais da Escola GHC e do IFRS/Campus Porto Alegre.
- 4.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios a seguir:

<b>ITENS AVALIADOS – CURRICULUM VITAE</b>		
A1. Participação em cursos, Congressos e Seminários relacionados com a temática do curso ao qual se candidata.	2 pontos por evento	
A2. Apresentação de trabalhos nas modalidades apresentação oral, pôster, seminários, palestras, relacionados com a temática do curso de Gestão da atenção à saúde do Idoso	4 pontos por apresentação	
A3. Participação em projetos de pesquisa, projetos sociais (inclusive na modalidade voluntariado), de extensão com temática relacionada a área da saúde.	4 pontos por atividade	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A</b>	<b>30 PONTOS</b>	
B1. Experiência profissional na gestão em saúde.	4 anos ou mais	10
	2 a 4 anos	8
	Até 2 anos	6
	Até 1 ano	4
	Sem experiência	0
B2. Experiência profissional na participação em saúde.	2 pontos por participação em conselhos (locais, municipais, estaduais, entre outros, conselhos gestores), conferencias, nos últimos cinco anos	MÁXIMO DE 10 PONTOS
B3. Experiência Profissional em processos educacionais, relacionada com a temática de saúde do idoso.	2 pontos por atividades desenvolvidas (coordenação de processos pedagógicos, tutoria local, apoio a estágios, atividades de formação, etc.)	MÁXIMO DE 10 PONTOS
B4. Experiência profissional na atenção na saúde relacionada com a temática ao qual se candidata e quando não relacionada valerá 50%	4 anos ou mais	10
	2 a 4 anos	8
	Até 2 anos	6
	Até 1 ano	4
	Sem experiência	0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA B</b>	<b>30 PONTOS</b>	
<b>ITENS AVALIADOS – MEMORIAL DESCRITIVO</b>		
C1. Trajetória profissional (formação, atuação, atualizações, etc.) relacionadas com a temática ao qual se candidata.	10	
C2. Explicitação das motivações do candidato na busca da proposta de formação	10	
C3. As expectativas com relação a formação e a possibilidade de qualificação de práticas	10	
C4. Perspectiva de aplicabilidade do aprendizado na sua área	10	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA C</b>	<b>40 PONTOS</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL (A+B+C)</b>	<b>100 PONTOS</b>	

4.4 A pontuação final será obtida pela soma dos itens A, B e C totalizando o máximo de 100 pontos.

4.5 Os documentos comprobatórios devem ser organizados e ordenados de acordo com os itens da tabela acima.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Maior pontuação do Curriculum Vitae;

5.2. Maior pontuação no Memorial Descritivo;

5.3. Tempo de atividade na área da saúde.

## **6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

6.1. A Escola GHC responsabilizar-se-á pela seleção e publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados, até o dia 26/10/2011, no site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/>

6.2. Os recursos deverão ser enviados até as 18h do dia 25/10/2011 por email para o endereço [saudedoidoso@gmail.com](mailto:saudedoidoso@gmail.com)

6.3 O resultado final dos selecionados em 1ª chamada será publicado no dia 26/10/2011 a partir das 13h no site da escola.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 O candidato, cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas, deverá efetuar sua matrícula no período de **31/10/2011 a 03/11/2011**, no endereço:

Escola GHC – Prédio do (antigo)Tevah

Rua Francisco Trein, 326 – Bairro Cristo Redentor

A/C Sueli Rizzotto Castro

Porto Alegre – RS - 91350-200

Fone: (51) 3357.2800

7.2 Horário de atendimento para matrícula será das 8h às 11h e 30min e das 14h às 17h.

7.2 No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

a. Cópia autenticada da carteira de identidade (frente e verso).

- b. Cópia autenticada do CPF (se constar o número do CPF na identidade, não será necessária cópia do mesmo).
- c. Uma foto 3x4.
- d. Fotocópia da Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação e original.
- e. Fotocópia do comprovante de residência.
- f. Fotocópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado devidamente carimbada e assinada.

7.3 A falta de um dos documentos relacionados acima implicará no cancelamento de matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula.

7.4 O candidato classificado que não comparecer, ou não constituir procurador, para efetuar a matrícula na data estabelecida, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

7.5. A matrícula somente será efetivada mediante a entrega da documentação completa.

## **8. DAS VAGAS**

Este Edital destina-se ao preenchimento de **30 vagas** para o curso de Especialização em Gestão da Atenção à Saúde do Idoso do Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde – Escola GHC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul – IFRS/Campus Porto Alegre

## **9. DO CURSO**

9.1. O curso terá numero de vagas de acordo com o quadro a seguir:

9.2. O curso ocorrerá de acordo com os turnos e períodos indicados a seguir:

Especialização em Gestão da Atenção à Saúde do Idoso: As atividades de ensino ocorrerão **às quintas-feiras a tarde das 13h30 as 19h30; e as sextas-feiras nos turnos da manhã e da tarde, das 08h as 18h.**

**As aulas serão realizadas nas dependências do GHC ou de suas instituições conveniadas.**

### 9.3. OBJETIVOS DO CURSO

#### 9.3.1. Gestão da Atenção à Saúde do Idoso

Objetivo Geral: Especializar profissionais da área de saúde que atuem ou planejam atuar na rede de atenção e gestão para o cuidado das pessoas e população idosa e para o planejamento de estratégias de intervenção em saúde do idoso no contexto do SUS. Promover a reflexão sobre o processo de envelhecimento e o desenvolvimento de intervenções interdisciplinares qualificadas, bem como ações clínicas e de promoção de saúde com base nos princípios da integralidade, da universalidade e da equidade.

Objetivos específicos:

- Ampliar o conhecimento dos profissionais de saúde sobre o processo de envelhecimento dos diversos grupos e subgrupos populacionais e seu impacto sobre a situação de vida e saúde da população;
- Ampliar a capacidade dos trabalhadores dos serviços de saúde de produção e utilização de conhecimentos úteis à qualificação da atenção ao idoso, com base nos princípios e diretrizes do SUS e de suas políticas;
- Capacitar profissionais de saúde para responder a questões referentes à atenção à saúde do idoso em caráter interdisciplinar;
- Favorecer a criação de propostas viáveis de atenção à saúde do idoso sob a perspectiva da integralidade, universalidade e equidade, por meio da atuação dos trabalhadores no contexto dos serviços e instituições do SUS;
- Qualificar a prática profissional e institucional em relação à saúde do idoso em relação ao trabalho em equipe e à adequação física dos espaços;
- Produzir novos conhecimentos e tecnologias adequadas à realidade e necessidades do SUS para o cuidado da população idosa com uma visão de futuro.
- Proporcionar reflexão e atualização conceitual, metodológica e de instrumental para o desenvolvimento de pesquisa e novas tecnologias na área da saúde do idoso.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.**

10.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.